

MINAS GERAIS

seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15:00hs, ambas através de vídeo conferência. O link para acesso a audiência deverá ser solicitado através do e-mail: comissaoisp2@gmail.com, RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022
Helberth Freire Coutinho
MASP 1.219.997-2
Presidente de Comissão

25 1599718 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.122, 09 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades, em tese, verificadas na execução do Convênio 1371010400611/2011.

A SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, considerando os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas DIGEP nº 006/2021 de 22/11/2021, emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias da SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, no âmbito do Convênio 1371010400611/2011, celebrado entre a SEMAD/FHIDRO e Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna-AMPAR, cujo objecto "elaboração dos projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Mar de Espanha, Matias Barbosa, Pedro Teixeira, Pequeri, Piauí, Santana do Deserto, Senador Cortes, Simão Pereira e Rio Presto, inseridos na Bacia do Rio Paraiaba do Sul".

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ nº 2.931, de 20/de janeiro de 2020, publicada em 29/01/2020, sendo conduzida pelas servidoras designadas abaixo:

I- Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira, MASP: 1.149.094-3, Analista Ambiental;

II- Bruna Felizardo Ribeiro, MASP: 1.377.518-4, Técnica Ambiental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BELO HORIZONTE, 09 DE MARÇO DE 2022.

Marilia Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 1604585 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: ERIKA GLASYANE CARVALHO DE LISBOA, MASP 1343646-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101080, a partir de 01/02/2022.

CONSTANCA SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO, MASP 1344812-1, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101094, a partir de 26/11/2021, para regularização funcional.

JULIANA OLIVEIRA DE MIRANDA PACHECO, MASP 1148005-0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213, a partir de 07/10/2021, para regularização funcional.

10 1605233 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Município de Jose Goncalves De Minas, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Jose Goncalves De Minas /MG, PA nº 1076/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

10 1605206 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda/ Avanço de Lavra e Depósito T6 do Complexo de Mineração de Tapira - CRM - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Tapira/MG - Solicitação SLA Nº 2021.09.01.003.0004407- PA/SLA283/2022, - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0050212/2021-24.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

10 1604636 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Falcão Industria e Comércio de tintas Ltda, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Campos Gerais/MG, PA SLA nº 1062/2022, Classe 4.

- LAC 2 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Frimare Frigorífico e Empreendimentos Agropecuários Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Passa Quatro/MG, PA SLA nº 1066/2022, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Monte Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1071/2022, Classe 2, 2) Humberto Capistrano da Silva, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/ MG, PA SLA nº 1072/2022, Classe 2, 3) Município de Monte Belo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA SLA nº 1073/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1604677 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Alta Raja Casa S.A. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH BOM JARDIM, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Carandai/MG, PA nº 5936/2021, Classe 2, Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

10 1605056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Primo Bertin Neto/Fazenda Solamar, Solamar III, e Solamar IV - Mats. 67.855, 67.854,63.141, 65.752, 66.859, 67.175, 67.817 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA nº 995/2022, Classe 2, 2) Divanira Alves da Silva/Fazenda Ramada - Gleba A - Mat. 207.158 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 1019/2022, Classe 2, 3) Álvaro Alexandre Borges/Fazenda Perobas, Mat. 10.871 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 1006/2022, Classe 2, 4) Aparecida Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Mats. 4.013, 4.014, 4.015 e 6.804 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ipiaú/MG - PA nº 1005/2022, Classe 2, 5) Pavide Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG - PA nº 1042/2022, Classe 2, 6) Odair Antonio Cenici/Fazenda Dois Irmãos - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paineiras/MG, Processo nº 1016/2022, Classe 2, 7) Aparecida Rodrigues/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Mats. 4.013, 4.014, 4.015 e 6.804 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Timóteo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 5665/2020 - Classe 2, 8) Apresentação: Supram LM, INDEFERIDO.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 6.1 Pedreira Ipanema Ltda - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabirinha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1896/2021 - Classe 2, 9) Apresentação: Supram LM, PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Salles de Carvalho representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa- Abragel, 5.2 Leônia Rodrigues Batista Lima Brum - ME (Disk Papa Éntulho) - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Timóteo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 5665/2020 - Classe 2, 10) Apresentação: Supram LM, INDEFERIDO.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 7.1 Pedreira Ipanema Ltda - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabirinha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1896/2021 - Classe 2, 11) Apresentação: Supram LM, PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Paula Miranda Lima representante da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - Fadivale.

Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor de Controle Processual da Supram Leste Mineiro e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro.

10 1605126 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) *Siderúrgica Valinho S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA nº 694/2021, Classe 4, Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

10 1605017 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 108ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 08 de março de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 132ª RO de 02/12/2021, a 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 132ª RO de 02/02/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 5.1 Mineração Estrela da Sorte Ltda - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; pilhas de rejeito/estéril - São José da Safira/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/SLA/Nº 4239/2020 - Classe 4, Apresentação: Supram LM, PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Salles de Carvalho representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa- Abragel, 5.2 Leônia Rodrigues Batista Lima Brum - ME (Disk Papa Éntulho) - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Timóteo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 5665/2020 - Classe 2, 6) Apresentação: Supram LM, INDEFERIDO.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento: 6.1 Pedreira Ipanema Ltda - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Itabirinha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1896/2021 - Classe 2, 7) Apresentação: Supram LM, PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Paula Miranda Lima representante da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - Fadivale.

Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor de Controle Processual da Supram Leste Mineiro e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro.

10 1605165 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) LOGAS - Logística e Distribuição de Gás Ltda, Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido - GNC a granel, Ipatinga/MG, PA/Nº 4291/2021, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1605168 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Landulfo Faleiros Cardoso/Fazenda Florlam - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 1027/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1605169 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licença Ambiental - COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação*).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1605170 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Adalberto Rosatto Rubin/Fazenda Sussupara/ Boa Esperança IV, VI, VII, Rio Claro Claro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo -